

EDITAL PROCSEL N. ° 262/2022

**REALIZA A VIGÉSIMA TERCEIRA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS POR PROVA AGENDADA,
PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 08 a 12 de dezembro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-***
Data: 08/12/2022 12:59:07 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1150036	ALINE HANAE KANAZAWA
1149946	BRUNO HENRIQUE MILSKI BORA
1150149	BRUNO PROENÇA MACHADO
1150295	CARLOS EDUARDO DA COSTA NEBESNIAK
1150236	CLARA FLORIANO LEAL
1147262	DAVI DE AGUIAR CELESTINO
1150378	EDUARDA SILVA FELIX PEREIRA
1149825	ENZO BAECHTOLD RACHWAL
1150361	GABRIEL HENRIQUE KALETKA
1150150	GABRIELA BARTHOLO
1149827	GABRIELA DE OLIVEIRA BUCK
1150232	GUSTAVO LUIZ SOUZA SANTOS
1150340	ISABELY LUISA DOS SANTOS
1150284	ISADORA DIAS DE OLIVEIRA
1150190	JACQUELINE DIAS DE OLIVEIRA
1150152	JOÃO MARCELLO DE OLIVEIRA
1150180	JULIA MARCHIORO
1150187	JULIO PEREIRA DA SILVA NETO
1150151	KAÏC GOUVEIA DE OLIVEIRA
1150338	KAUANE SOARES MARQUES
1150231	LEONARDO MACHADO KARAM
1149720	LUANA LIMA DE SOUZA
1150294	LUCAS GABRIEL SLOMPO
1150374	LUCAS GABRIEL SLOMPO
1150068	MANOELA FRANZOLOSO HATUM
1150183	MARIA CLARA VITORINO

1149934	MARIA EDUARDA COELHO DE MELO
1149949	MARIA EDUARDA DA SILVA VITORINO
1150054	MAURICIO BERLANDA LAUERMANN
1150184	MIKAELA KAUANE WALTER DE SIQUEIRA
1148541	MURILLO ESPAIRES RODRIGUES
1149922	NATHALY TAÍS SONTAG LACERDA
1149966	NICOLLY PINHEIRO MOREIRA
1150323	PAULA FAGUNDES VIDAL
1150220	RAFAEL BUENO DEON
1150286	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
1150182	RAPHAEL AUGUSTO NESTER MIOTTO
1150204	REMY JEREMIAS
1150327	THALIA LEITE SACHET
1150303	THAYNARA MIKOLAYEWSKI DE SOUZA
1150376	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES
1150033	VINICIUS EDUARDO SANTOS
1150239	YASMIN KAROLYNE DOS ANJOS GUIMARÃES

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1150011	FATIMAH HUSEIN ABDULKAREEM ALBANAA
1150181	JULIA DA SILVA FERNANDES
1150012	JULIANA COSTA DA SILVA
1150013	LEVI TRELHA MONGELOS
1150228	LUCAS GUSTAVO DE OLIVEIRA
1150015	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO DA COSTA
1150282	THAYANE COSTA ROSA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MNN7E-PHPEA-RXK92-4WSB4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 08/12/2022 12:59
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.79.59.153	Lat: -25,500233 Long: -49,251219
	Precisão: 16 (metros)
Autenticação	gabriele.a.camargo@gmail.com
Email verificado	
40SI04n3Zlgkyo39KWbi1UhuTx1YeIHliaEMhAe9mJg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MNN7E-PHPEA-RXK92-4WSB4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>